



**Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia**

Portaria nº 85 de 02 de agosto de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 1.406, de 25 de junho de 2015/IFBA/Reitoria e, **CONSIDERANDO**, cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante a vigência dos contratos celebrados pela entidade. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a servidora **Samily Bernardo de Macedo Noronha**, matrícula SIAPE 1973069 e **CPF** nº *****.005.312-****, como Gestora titular na execução do **Contrato N° 05/2022**, firmado entre o IFBA - Campus Eunápolis e a Empresa **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO – EIRELI**, inscrita no CNPJ 24.538.995/0001-07, que tem como objeto a é a contratação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, a fim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – Campus Eunápolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 2º - Designar o servidor **Davi Santiago Aquino**, matrícula SIAPE 1037063 e **CPF** nº *****.743.785-****, como Gestor substituto, na execução do Contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais da titular, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender as necessidades do IFBA- Campus Eunápolis.

Art. 3º - Designar a servidora **Ana Paula Carvalho Libório**, matrícula SIAPE 1873619 e **CPF** nº *****.184.645-****, como Fiscal Técnica titular na execução do **Contrato N° 05/2022**, firmado entre o IFBA - Campus Eunápolis e a Empresa Empresa **AGNUS TOUR VIAGEM E TURISMO – EIRELI**, inscrita no CNPJ 24.538.995/0001-07, que tem como objeto a é a contratação de serviço de agenciamento de viagens, compreendendo emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, a fim de atender às necessidades do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia – Campus Eunápolis, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Art. 4º - Designar a servidora **Lara de Souza Fróis**, matrícula SIAPE 1410800 e **CPF** nº ***.171.995-**, como Fiscal Técnica substituta na execução do Contrato acima descrito, nos impedimentos legais e eventuais da titular, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, para atender as necessidades do IFBA- Campus Eunápolis.

Art. 5º - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance. Inclua-se o nome no rol dos responsáveis.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia quando houver.



Documento assinado eletronicamente por **FABIOLO MORAES AMARAL, Diretor(a) Geral do Campus Eunápolis**, em 05/08/2022, às 08:44, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2430814** e o código CRC **58131152**.